5ª STAL CONFERÊNCIA SINDICAL

25 . SETEMBRO . 2026

TENTÚGAL – COIMBRA

QUINTA DO MOURÃO . **10H00**

REFORÇAR O STAL

AFIRMAR DIREITOS

FORTALECER O PODER LOCAL!

STAL

DOCUMENTO BASE

RESOLUÇÃO

50 ANOS 1976 . 2026

CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DE ABRIL

O GARANTE DA LIBERDADE E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

WWW.STAL.PT

SUMÁRIO

MAIS STAL
Melhores salários, carreiras e profissões valorizadas,
Serviços Públicos fortes! 03

1.
Aumentar salários, recuperar o poder de compra: valorizar o trabalho
e os trabalhadores e as suas condições de vida. 07

2.
Valorizar carreiras e profissões. 11

3.
Garantir estabilidade de emprego: a um posto de trabalho permanente
tem de corresponder um vínculo efectivo. 13

4.
Horários de trabalho justos. 14

5.
Direito à Formação Profissional. 15

6.
Valorizar e actualizar suplementos. 17

7.
Melhores condições de trabalho, segurança e saúde do trabalho
– direito fundamental. 19

8.
Defender e valorizar a contratação colectiva. 21

9.
Garantir pensões e reformas dignas. 23

10.
ADSE pública, solidária e com mais direitos. 25

11.
Mais STAL em cada local de trabalho - sem sindicalização,
não há sindicato! 27

12.
Plano de Acção. 29

MAIS STAL

MELHORES SALÁRIOS, CARREIRAS E PROFISSÕES VALORIZADAS, SERVIÇOS PÚBLICOS FORTES!

A 5.ª Conferência Sindical realiza-se num momento marcado pela contínua resistência dos trabalhadores contra o agravamento da exploração, das injustiças e da dependência externa, e pela intensificação do confronto contra o grande capital, os seus interesses e projectos para impor o seu domínio sobre o País e os trabalhadores.

Desde a última conferência, o STAL publicou dezenas de pré-avisos de greve (23 dos quais publicados em jornal nacional), relativos a acções nacionais de luta – autónomas ou no âmbito da CGTP-IN e Frente Comum – em empresas municipais, intermunicipais e concessionárias, autarquias e ao trabalho suplementar, além das Greves Gerais de 11 de Dezembro de 2025 e 3 de Junho de 2026.

No último trimestre de 2023, destacam-se, em 27 de Outubro, a adesão do STAL à Greve Nacional da Administração Pública, com forte adesão dos trabalhadores do sector; e, em 11 de Novembro, a mobilização e participação nas grandes manifestações da CGTP-IN em Lisboa e no Porto, contra a política de empobrecimento.

Em 2024, o STAL associou-se à celebração dos 50 anos da Revolução de Abril, insistindo que a defesa dos trabalhadores da Administração Local é indissociável da defesa dos Serviços Públicos e do Poder Local Democrático, e publicou nove pré-avisos, tendo as greves e concentrações sectoriais incidido, sobretudo, sobre a higiene urbana, a recolha de resíduos e os horários de trabalho, com adesões muito elevadas.

Em 2025, em que o STAL assinalou os seus 50 anos, entre a festa e a luta, publicou oito pré-avisos de greve, reafirmando a urgência da revisão salarial; da aplicação abrangente e actualizada do SPI, e da regulamentação dos demais suplementos; do direito à contratação colectiva; da revogação do SIADAP; e da aplicação das 35 horas para todos. A manifestação de 28 de Feveiro, em Lisboa, e as greves ao longo do ano (com destaque para a Greve Geral de 11 de Dezembro), mostraram que a agenda reivindicativa continuava activa e com forte capacidade de mobilização.

Em 2026, e até Agosto, foram publicados quatro pré-avisos de greve, reflectindo a intensificação da mobilização contra o violento ataque aos direitos dos trabalhadores e as políticas de empobrecimento do Governo PSD-CDS, com o apoio dos partidos da extrema-direita (IL e CH) e do patronato, intervindo em problemas concretos do sector: perda de dignidade profissional, salários insuficientes, profissões e carreiras desvalorizadas, desinvestimento dos Serviços Públicos e trabalhadores cada vez mais empurrados para a precariedade e a pobreza.

A acção e a luta dos trabalhadores do nosso sector foram também determinantes para a derrota do "pacote laboral". Nos locais de trabalho, através da acção sindical, participaram massivamente nas últimas duas greves gerais, e manifestações, esclareceram e defenderam, lado a lado com o conjunto dos trabalhadores, os seus direitos, o futuro de quem trabalha, dos jovens trabalhadores, a liberdade sindical e o direito à greve.

A derrota do "pacote laboral" constituiu uma grande vitória para os trabalhadores. Além da sua consequência directa, esta grande vitória demonstra a importância da força e da luta dos trabalhadores e o seu papel decisivo na resistência à ofensiva do grande capital, na luta pelos direitos, por uma vida melhor, por um novo rumo para o nosso País.

A história do movimento operário português irá registar, em letra dourada, todo este processo de luta e o resultado vitorioso, numa conjuntura política nacional adversa com as forças políticas de direita em grande maioria no Parlamento.

Combatendo apelos à desistência, foi a força da luta organizada que se revelou decisiva para, primeiro, rejeitar e, depois, derrotar o "pacote laboral". Uma luta promovida pela CGTP-IN e os seus sindicatos, que ampliou a consciência sobre o ataque que esta proposta representaria para os trabalhadores e os seus direitos, que isolou o Governo e os que, como o CH e a IL, desde a primeira hora o apoiaram abertamente. Foi essa luta que forçou alguns a ter de decidir um voto que nunca desejaram.

É uma conquista de grande alcance social, político e ideológico, pelo que significa na vida dos trabalhadores; pelo que representa de derrota dos projectos e da agenda retrógrada e antidemocrática do governo PSD/CDS – um "pacote laboral" que visava eliminar direitos dos trabalhadores e dos sindicatos, aumentar a precariedade (em particular para os jovens), pressionar a descida dos salários e aumentar a exploração e os lucros –; pelo que evidencia da força imensa que a luta organizada assume; pela prova que fez da justeza de manter a luta como elemento decisivo, não desistindo nem ficando à espera daquilo que só a luta dos trabalhadores podia decidir; e ainda pela confiança que amplia nas possibilidades de resistir e vencer, mesmo em condições desfavoráveis.

Todavia, este avanço significativo não apagou os problemas. A realidade é que, após mais de dois anos de acção do Governo, é possível afirmar que não só a maioria deles se agravou, como se acrescentaram novas ameaças às condições de vida e ao desenvolvimento do País.

A concretização da agenda do grande capital tem na acção do governo PSD/CDS o seu principal motor, com a sua viabilização a envolver o apoio, quer do CH e da IL, quer do próprio PS.

Apesar da comunicação social dominante, diariamente, nos vender a ideia de que o País está cada vez melhor e se recomenda, uma análise rigorosa da situação económica e social rapidamente conclui o seu contrário. Portugal é um país cada vez mais desigual, onde poucos têm cada vez mais e muitos têm cada vez menos.

Nos mais variados indicadores económicos e sociais (peso dos salários no rendimento nacional, Salário Mínimo Nacional, salário médio, peso do trabalho precário, desemprego jovem, trabalho jovem, desregulação do horário de trabalho, diferença salarial entre homens e mulheres, concentração de riqueza, limiar de pobreza, trabalhadores pobres, custo de vida elevado e bem acima da inflação, peso das despesas com habitação no orçamento familiar, preços da habitação e das despesas com energia, nível baixíssimo de pensões), Portugal é, no espaço europeu, um dos países em que trabalhadores, pensionistas e reformados mais dificuldades enfrentam com a evolução económica e social registada nas últimas décadas.

Na situação actual, destaca-se o brutal aumento do custo de vida, em particular dos preços dos alimentos, dos combustíveis e da habitação, com o Governo a recusar o aumento dos salários e das pensões, e a regulação dos preços; aprofunda-se o ataque aos Serviços Públicos, com a tentativa de desmantelamento do Serviço Nacional Saúde e o favorecimento dos grupos privados do negócio da doença, ou com a degradação da Escola Pública e a crescente elitização do ensino; desenvolve-se o assalto à Segurança Social, em convergência com os objectivos da União Europeia (UE), são desviados centenas de milhões de euros (via *layoff*, isenções da Taxa Social Única, etc.) das contribuições do trabalho para os bolsos do grande capital, está em curso a liquidação de 15 prestações sociais, com a criação de uma chamada

Prestação Social Única, que reduz apoios e estigmatiza a pobreza; aprofunda-se a crise no acesso à habitação, agravada pelo aumento das taxas de juro, estimulada pela decisão do Banco Central Europeu; assinalam-se os problemas no acesso aos transportes, sobretudo no plano da oferta, consequência dos processos de liberalização e privatização, além de uma gritante falta de investimento público; faltam respostas às necessidades das crianças, com a ausência de uma rede pública de creches e o drama de milhares de pais para conseguir uma vaga, tal como em relação aos mais idosos, para quem faltam equipamentos e apoios.

Sublinha-se a contradição entre o favorecimento do grande capital e os interesses dos trabalhadores e as necessidades do País. Destacam-se, entre outros: a sucessão de lucros alcançados nos últimos anos pelos principais grupos económicos e pelas multinacionais, aprofundando a concentração e acumulação de capital, bem como a saída de capitais para o estrangeiro; as operações realizadas, ou em curso, de transferência de empresas nacionais para as mãos do capital estrangeiro, de que são exemplo a venda do Novo Banco aos franceses do BPCE; a absorção da Galp pela Moeve; ou as privatizações – como a da TAP, de parte da SATA, da Silotagus ou de linhas da CP; o anúncio de um fundo dito soberano para ser de facto utilizado contra a soberania nacional; a negociação de dezenas de velhas e novas Parcerias Público-Privadas, garantindo rendas de milhares de milhões de euros para as próximas décadas aos grupos económicos, à custa do investimento e manutenção de infra-estruturas e equipamentos; a promoção da especulação imobiliária e da concentração fundiária, com processos diversos em curso, que vão desde a entrega de património do Estado ao capital privado à implementação de benefícios fiscais que o favorecem; o ataque à Administração Pública, sob a designação de "reforma do Estado"; a promoção, em nome da urgência dos processos, de mecanismos de redução da capacidade de fiscalização do Estado na Contratação Pública.

O governo PSD/CDS prossegue uma política alinhada com os dogmas do neoliberalismo. Uma lógica que sacrifica o investimento e os serviços públicos às imposições da UE e do Euro. Registam-se desigualdades, injustiças e défices estruturais – sectores produtivo, energético, científico-tecnológico e demográfico – que perduram ano após ano. Consolida-se um tecido económico frágil, constituído, no fundamental, por micro, pequenas e médias empresas e uma economia dominada pelo capital estrangeiro, particularmente exposta a uma envolvente internacional incerta e em degradação.

Milhares de pessoas vivem no limite da sobrevivência ou na contingência de regressão. Sem medidas de fundo que travem estas tendências, a evolução da situação económica e social tenderá a agravar-se.

Constata-se uma Administração Pública depauperada de quadros e meios e uma sofrível capacidade de investimento, evidente na execução do denominado "Plano de Recuperação e Resiliência". Da parte do Governo, pouco ou nada foi feito para responder às reivindicações dos trabalhadores, e o que se conseguiu foi sempre resultado da luta, continuando as questões fundamentais por resolver: valorização das carreiras, profissões e salários; eliminação da precariedade; melhoria das condições de trabalho; reconhecimento das profissões de desgaste rápido; revogação do SIADAP; regulamentação de suplementos, reposição do pagamento das indemnizações por acidentes em serviço e doenças profissionais.

Num contexto em que se regista uma política de confronto com a Constituição, ao mesmo tempo que se prepara um processo sinuoso visando a sua revisão subversiva de desfecho ainda incerto, e que se vai esgotando a alternância entre PS e PSD que vigorou ao longo de décadas para perpetuar a política de direita, o grande capital vai promovendo abertamente forças e projectos reaccionários como a IL e, particularmente, o CH, constituindo-os como instrumento e força de reserva para assumirem o papel que antes coube a outros.

Ao mesmo tempo, são ensaiadas tentativas de promoção de falsas saídas para os problemas e contradições que a política de direita promove, quer pela reabilitação de forças e opções políticas que nos trouxeram à actual situação, quer por novas arrumações no plano político e partidário, na base da cedência à chantagem do mal menor, que não resolve os problemas, cria frustrações e alimenta o campo reaccionário.

A situação actual exige a ruptura com a política de direita subordinada aos interesses do grande capital. É urgente uma política que afirme os direitos e interesses dos trabalhadores e responda às suas condições de vida e de trabalho; que fortaleça os Serviços Públicos e o Poder Local Democrático, concretizando a Regionalização; que privilegie os interesses nacionais perante ingerências e condicionamentos externos; que recuse a submissão ao imperialismo, à NATO e à UE; que cumpra a Constituição e o seu projecto de progresso, desenvolvimento, soberania e Paz.

É perante esta realidade que o STAL, com a força organizada dos trabalhadores e dando expressão concreta às suas necessidades e aspirações, reafirma as suas reivindicações, assumindo-as como instrumento de mobilização, unidade e luta por melhores salários, carreiras e profissões valorizadas, e Serviços Públicos fortes.

1.

AUMENTAR SALÁRIOS, RECUPERAR O PODER DE COMPRA: VALORIZAR O TRABALHO E OS TRABALHADORES E AS SUAS CONDIÇÕES DE VIDA

O modelo de desenvolvimento seguido no País assentou, desde sempre, em baixos salários, na permanente desvalorização do trabalho e dos trabalhadores, num profundo desequilíbrio na distribuição do rendimento e numa elevada concentração da riqueza.

Desde a última conferência, o STAL publicou dezenas de pré-avisos de greve (23 dos quaisPortugal continua a ser um país marcado por fortes e persistentes desigualdades na repartição do rendimento e da riqueza. Somos um país de salários mínimos. Simultaneamente, continuamos a figurar entre os países da UE com os mais baixos salários mínimo e médio, e aquele em que o salário mínimo mais se aproxima do salário mediano (o salário que mais portugueses recebem).

SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL MENSAL, EM VIGOR NOS PAÍSES DA UE 2.º SEMESTRE DE 2026

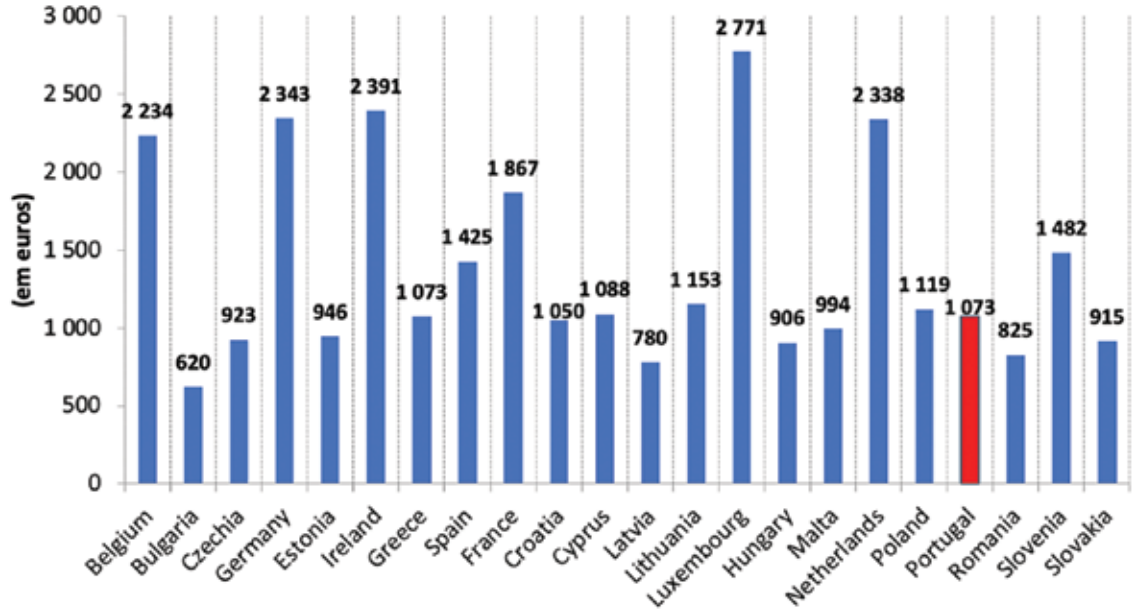

Fonte: Eurostat
Notas: 1. O valor do SMN apresentado como pago mensalmente corresponde ao valor do SMN pago 12 vezes ao ano.
2. Alguns países da EU – Dinamarca, Suécia, Finlândia, Itália e Áustria – não têm instituído SMN.

RÁCIO ENTRE O SMN E O SALÁRIO NOS PAÍSES DA ZONA EURO EM 2024 (EM %)

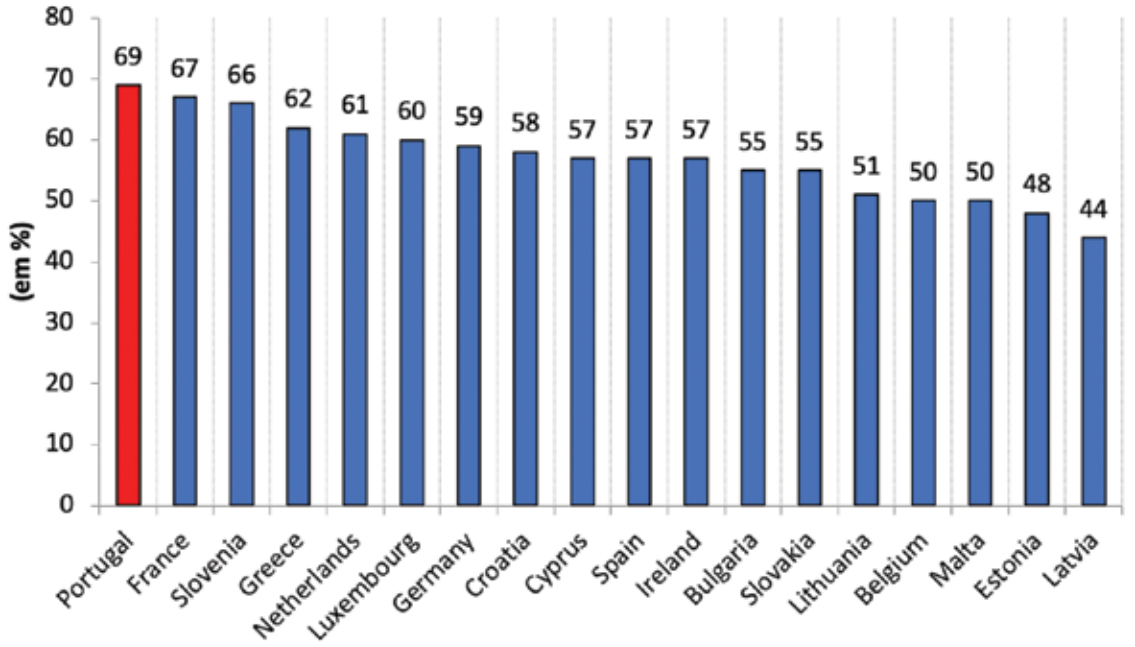

Fonte: Boletim Económico do Banco de Portugal de Junho 2026 e Eurostat
Notas: 1. Os salários em Portugal são 62,3% dos da média da UE e 57% dos da média dos países da zona Euro (últimos dados disponíveis são de 2024), levando muitos trabalhadores a procurar, lá fora, os salários e condições de trabalho que lhes são negadas no nosso país.

SALÁRIO MÉDIO ANUAL POR TRABALHADOR A TEMPO INTEIRO EM 2024

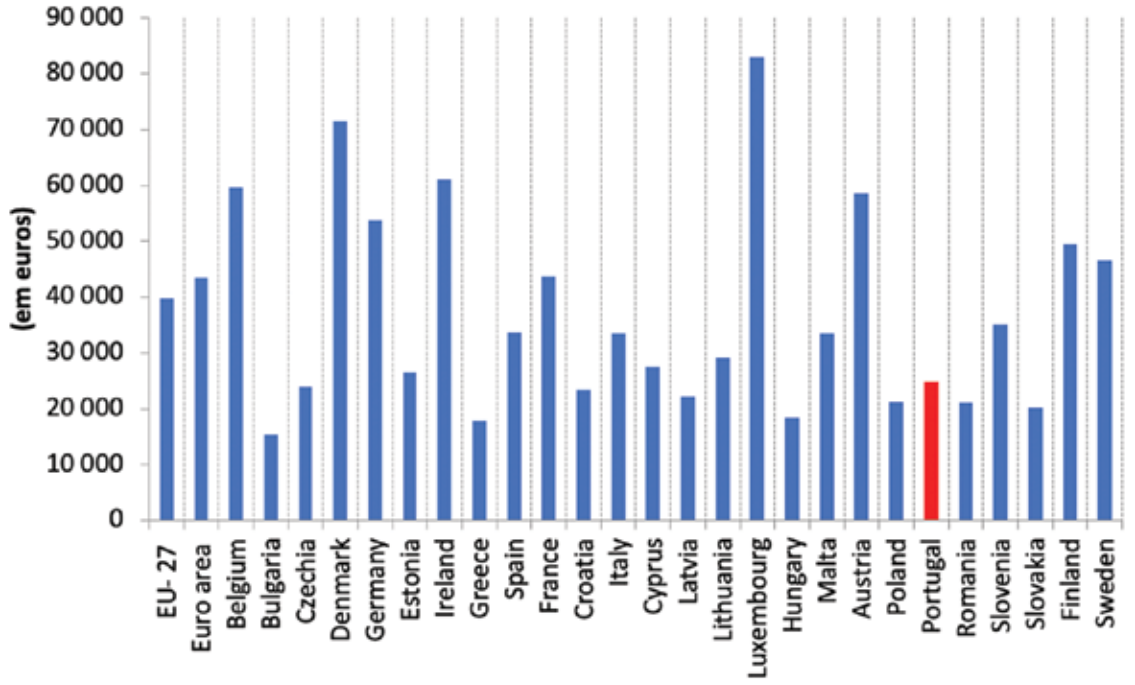

Fonte: Eurostat

Esta realidade tem consequências no perfil produtivo da nossa economia, no crescimento demográfico e na soberania do País. Cada vez mais assente em actividades não produtivas (comércio, serviços e turismo) de baixo valor acrescentado, em detrimento das actividades produtivas (indústria e agricultura), desperdiça, permanentemente, milhares e milhares de jovens altamente qualificados, enquanto atrai mão-de-obra menos qualificada vinda do exterior.

Para os grandes grupos nacionais e internacionais, nunca o cenário foi tão favorável. Se, em 2021, os 20 principais grupos económicos tiveram nove milhões de euros de lucros líquidos por dia (depois de descontados os impostos), em 2025, esses lucros diários subiram para 28 milhões de euros. O grosso concentra-se nos sectores financeiro, energético e grande distribuição, fruto de posições dominantes de mercado e imposição de preços que penalizam os trabalhadores, reformados e suas famílias, bem como as micro, pequenas e médias empresas. As fortes subidas das comissões bancárias; taxas de juro dos empréstimos à habitação; gás, electricidade e combustíveis e, finalmente, dos principais bens que compõem o "cabaz alimentar" das famílias, ilustram essa realidade.

Enquanto o grande capital obteve estes níveis de lucros, os salários e pensões tiveram, neste mesmo período, meras actualizações, situando-se ao nível do indicador geral da inflação, ficando assim muito aquém do agravamento registado nos preços dos bens essenciais que constituem o "cabaz" de compras das famílias portuguesas. Assim, enquanto o salário bruto médio mensal dos trabalhadores aumentou 25% entre 2022 e 2025, o "cabaz alimentar" (composto por 63 produtos, e segundo dados da DECO) aumentou 35% entre Janeiro de 2022 e Julho de 2026. Com os preços de muitos produtos alimentares essenciais – como carne, leite, ovos, peixe, fruta e produtos hortícolas – a subirem bem acima de 50% neste mesmo período.

As actualizações salariais, com o apoio da UGT/FESAP, mostraram-se (nas últimas décadas e, em particular, com o último surto inflacionista iniciado no 2.º semestre de 2021) manifestamente insuficientes para compensar o real aumento do custo de vida e para permitir aumentar o peso do rendimento do trabalho no rendimento nacional. Esta é uma questão central da luta dos trabalhadores, sejam do sector público ou do privado.

Perante a degradação das condições de trabalho e das remunerações dos trabalhadores, impõe-se a luta pelo aumento geral e significativo de todos os salários, pela valorização dos rendimentos do trabalho, dos trabalhadores e das suas condições de vida.

O STAL EXIGE:

- Aumento geral e significativo de todos os salários, em pelo menos 15%, num valor não inferior a 150 €, e um aumento do SMN para os 1100 euros em Janeiro de 2027 e da BRAP para 1150 euros.;
- Correção da Tabela Remuneratória Única (TRU), pois não pode ter nenhum nível ou posição fixado abaixo do valor legal do SMN em vigor, e tem 5 (art.º 147.º e 148.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas na sua redacção anterior);
- Aumento da diferença pecuniária entre os níveis remuneratórios da TRU;
- Assegurar o princípio de que os aumentos da Base Remuneratória da Administração Pública e transição para nova grelha salarial não constituíram, constituem, nem constituirão, alteração de posição remuneratória;
- Actualização do subsídio de refeição para 13 €;
- Aplicação a todos os trabalhadores, independentemente do vínculo e do tempo de serviço, das medidas pontuais de valorização remuneratória ou de progressão em vigor;
- Reposição dos escalões de IRS existentes antes das alterações introduzidas com a entrada da *troika*, como primeiro passo para uma maior justiça fiscal.

NOTAS:

2.

VALORIZAR CARREIRAS E PROFISSÕES

A regulamentação das carreiras e das profissões, a estabilidade nos vínculos laborais e a definição de horários de trabalho justos e adequados que permitam conciliar a vida pessoal e a profissional são pilares fundamentais para a dignificação das condições de trabalho.

Neste plano, e sendo conhecida a posição que o STAL tem assumido e divulgado, recordamos a confrangedora destruição das carreiras e das profissões, operada pela Lei 12-A/2008, tudo embrulhado num processo que, no fundo, teve o objectivo de desqualificar brutalmente o regime das relações de trabalho da administração pública.

No termo "carreiras", foram integradas centenas de profissões que deixaram de ser expressamente identificadas e, em vez de uma estrutura com diversos degraus, o Governo de então, como os actuais, impôs, na prática, a generalização de carreiras com uma única categoria.

O objectivo foi impor o desempenho de funções polivalentes, como se pertencer a uma "carreira" fosse suficiente para desempenhar uma actividade de qualquer profissão aglutinada nessa carreira.

As consequências desta realidade têm sido fortemente sentidas pelos trabalhadores devido aos constrangimentos impostos à sua evolução profissional, sobretudo em termos de progressão salarial.

Tudo dependendo de um sistema avaliativo deplorável, o SIADAP, contra o qual continuaremos a lutar pela sua revogação e substituição por um sistema de avaliação sem quotas, formativo, transparente, equitativo e justo, que valorize, realmente, os trabalhadores, potenciando o desenvolvimento e progressão profissionais.

É hora de o Governo reconhecer a necessidade de ponderar uma estrutura semelhante à vigente até final de 2008, com as devidas adaptações, bem como reduzir a pontuação de oito pontos, legalmente exigida, para progressão.

O STAL EXIGE:

- Recuperação de um sistema de carreiras, com uma estrutura idêntica à que existiu e com identificação precisa, ainda que não forçosamente exaustiva, das profissões integrantes de cada carreira;
- Reconhecimento de um processo evolutivo que, pelo menos, imponha a progressão, para o nível seguinte, dos detentores de quatro pontos obtidos num sistema de avaliação, sem quotas, objectivo e transparente;

NOTAS:

3.

GARANTIR ESTABILIDADE DE EMPREGO: A UM POSTO DE TRABALHO PERMANENTE TEM DE CORRESPONDER UM VÍNCULO EFECTIVO

Exige-se que o Serviço Público seja prestado ao abrigo de um regime de trabalho estável, pondo-se termo às múltiplas formas de precariedade existentes na Administração Pública.

Impõe-se continuar a defender a contagem de todo o tempo de serviço, prestado em situação de precariedade, pelos trabalhadores que, entretanto, foram integrados como efectivos, nos quadros/mapas de pessoal, relevando esse tempo para todos os efeitos, nomeadamente progressão na respectiva categoria.

O STAL EXIGE:

- A instituição de um novo regime de regularização de todo o tipo de trabalho precário;
- A relevância, na carreira detida, do tempo de serviço prestado em situação de precariedade, para todos os efeitos, nomeadamente para a justa evolução na categoria, por progressão;
- A recuperação do vínculo público de nomeação.

4.

HORÁRIOS DE TRABALHO JUSTOS

A dignificação das condições de trabalho exige a denúncia e consequente luta contra o desregramento das jornadas laborais, nomeadamente através de tentativas de imposição de bancos de horas e/ou adaptabilidade, pelo que devemos exigir sempre a observância dos limites, legalmente fixados na LTFP, ou outros mais favoráveis previstos em IRCT.

Exemplo paradigmático da luta desenvolvida foi a que "dinamitou" a lei que pretendeu impor as 40 horas semanais, e também a que, recentemente, derrotou, estrondosamente, um "pacote laboral" que visava, entre muitos outros, aumentar a desregulação dos horários de trabalho.

O STAL EXIGE:

- A aplicação semanal de 35 horas a todos os trabalhadores, sem perda de retribuição, dando combate a todas as formas de desregulação de horários;
- Garantia da possibilidade de dispensa de trabalho por turnos e nocturno após 20 anos de permanência nesses regimes, ou quando o trabalhador tiver 55 anos de idade, sem perda de remuneração;
- Circunscrição do exercício de horários por turnos e nocturno aos serviços em que este tipo de organização é essencial para a garantia de direitos básicos às populações.

5.

DIREITO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação profissional constitui um dever do empregador e é também um direito dos trabalhadores, sendo essencial à valorização profissional e à qualidade dos serviços públicos.

Na Administração Pública, o regime da formação profissional apenas impõe, como obrigatória, a formação para acesso a postos de ingresso na carreira, bem como para efeitos de promoção e progressão na carreira, designadamente nas carreiras de Bombeiro Sapador, Polícia Municipal e Fiscal Municipal, entre outras.

Porém, apesar da formação ser um direito, é enorme a carência de acções formativas para os trabalhadores da Administração Local, a ausência de planos anuais de formação e de uma verdadeira entidade formadora dotada de meios e recursos que proporcione formação para valorização profissional, como também para aperfeiçoamento e aquisição de competências.

A exigência de formação profissional verifica-se, também, no âmbito do SIADAP, em que, das competências atribuídas aos trabalhadores, uma deve ser, obrigatoriamente, objecto de formação.

Por outro lado, ao contrário do que estabelece o Código do Trabalho – em que todos os trabalhadores têm direito a um mínimo de 40 horas anuais de formação contínua assegurada pelo empregador –, na Administração Pública não há nenhuma obrigação de proporcionar mínimos de horas nem de as pagar. É mais fácil atribuir ao trabalhador um direito a um crédito de 100 horas por ano civil para auto-formação, financiada pelo próprio. Ou seja, numa mesma entidade pública empresarial, pode haver trabalhadores com a mesma categoria profissional, com as mesmas funções, com práticas de formação completamente diferentes.

O STAL EXIGE:

- O cumprimento do direito de todos os trabalhadores à formação profissional;
- A elaboração, em todas as autarquias e empresas, de planos anuais de formação, precedidos do levantamento das necessidades formativas com participação das organizações representativas dos trabalhadores;
- Que toda a formação profissional seja considerada obrigatória;
- Reforçar a oferta pública de formação para os trabalhadores da Administração Local, garantindo, designadamente à Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais, os meios necessários ao cumprimento da sua missão.

NOTAS:

6.

VALORIZAR E ACTUALIZAR SUPLEMENTOS

Os suplementos remuneratórios são retribuição justa e devida pelo exercício de funções em posto de trabalho que apresente condições mais exigentes comparativamente com outras em idêntica carreira e categoria.
A sua concretização, há muitos anos prevista na lei, constitui uma importante reivindicação. O suplemento de prevenção/piquete, de disponibilidade, situação abusivamente utilizada por entidades empregadoras, designadamente nos serviços de água e saneamento, mas não só, é um exemplo.
A conquista, em 2021, do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) constituiu o reconhecimento, ainda que insuficiente, das condições penosas e insalubres em que muitos trabalhadores exercem as suas funções.
O STAL bate-se pela aplicação do SPI aos trabalhadores abrangidos por este direito, pela actualização dos valores, a par do pagamento anual a partir de 1 de Janeiro, da recuperação dos pagamentos que ainda são devidos desde 2021, e do pagamento durante os 12 meses do ano, conforme a lei obriga.
Exige também que o pagamento do SPI não fique condicionado à execução de determinadas tarefas, mas antes à disponibilidade para o seu exercício no âmbito de cada área de referência, e, sobretudo, pelo alargamento do SPI ao risco associado às tarefas e funções.
A isenção de horário de trabalho, tem sido alargada a outros trabalhadores, com cargos de chefia e técnicos superiores, sem o devido subsídio, o que conduz a práticas abusivas.
A actualização anual das ajudas de custo é também necessária, para garantir uma compensação justa pelas despesas suportadas pelos trabalhadores.

O STAL EXIGE:

- Ampliação do SPI, com a inclusão do factor risco, a todos os trabalhadores que desempenham funções nestas condições, e actualização anual automática dos valores, com acréscimo de 0,50 € desde 2022, fixando-se para o nível baixo 6,36 €, para o médio 7,09 €, e para o nível alto 7,99 €.
- Atribuição de compensações adicionais: redução do horário de trabalho; diminuição do tempo de serviço para aposentação; aumento dos dias de férias.
- Atribuição de um subsídio de piquete correspondente a 50% da remuneração normal do período de prevenção, sem prejuízo da compensação devida pelo trabalho efectivamente prestado, sempre que o trabalhador permaneça, durante o seu tempo livre, à disposição da entidade empregadora, aguardando eventuais ordens.
- Limitação da isenção de horário de trabalho a situações devidamente fundamentadas e formalizadas por acordo escrito, com regras claras, nomeadamente quanto ao cumprimento da duração semanal do trabalho, e a fixação de um subsídio pela maior disponibilidade exigida, no valor mínimo de 20% da remuneração base.

NOTAS:

7.

MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO – DIREITO FUNDAMENTAL

As condições de trabalho e de Segurança e Saúde do Trabalho (SST), ressalvando as situações em que a intervenção sindical transformou a realidade, continuam sem registar alterações significativas.

A SST continua a ser encarada como uma despesa, ou nem isso, pela grande maioria dos empregadores, havendo um desinvestimento enorme com graves repercussões na saúde dos trabalhadores. As poucas excepções verificam-se, maioritariamente, nos grandes municípios, em que a promoção da SST é um investimento na saúde e na eficiência dos serviços. Nas freguesias é enorme o desconhecimento, limitando-se estas, na sua maior parte, a repetir, de forma avulsa, o comportamento dos respectivos municípios.

No sector privado, em que tudo se subordina à maximização do lucro, mas também nas empresas municipais e intermunicipais, não se verifica uma melhoria das condições de trabalho.

No plano legal, está em curso uma alteração legislativa que apertará o cerco à problemática da exposição ao amianto. Contudo, a prática diz-nos que tal não é suficiente para corrigir a situação, sendo indispensável a acção reivindicativa.

Somam-se ainda novos riscos profissionais, nomeadamente os de natureza psicossocial e resultantes das alterações climáticas, entre os quais se destaca a exposição a temperaturas extremas ou intempéries. Impõe-se, por isso, reforçar a prevenção e intensificar a exigência de medidas concretas de protecção dos trabalhadores.

Persiste a injusta situação dos trabalhadores sinistrados da Administração Pública, privados do direito de acumulação da indemnização, com a remuneração, por força da alteração legislativa, pelo governo PSD/CDS de Passos Coelho e Paulo Portas, situação que ficou longe de ser resolvida com a Lei n.º 19/2021, que manteve essa proibição para os casos de incapacidades inferiores a 30%, que são a esmagadora maioria.

O STAL EXIGE:

- A dignificação das condições de trabalho, garantindo o integral cumprimento da lei e a aplicação dos mais elevados padrões técnicos e de prevenção;
- Mais e melhores serviços de saúde ocupacional;
- O reforço da intervenção da Autoridade para as Condições do Trabalho, assegurando uma actuação efectiva na Administração Local;
- A reparação integral do acidente de trabalho ou doença profissional na administração pública, garantindo a protecção dos direitos dos trabalhadores;
- A negociação e melhoria da legislação e da regulamentação em matéria de SST, para que respondam às necessidades dos trabalhadores e se traduzam em direitos efectivos;

NOTAS:

8.

DEFENDER E VALORIZAR A CONTRATAÇÃO COLECTIVA

No ano em que se completam 50 anos da Constituição da República Portuguesa (CRP), defender e valorizar a contratação colectiva é defender e valorizar a CRP que, neste plano, consagra o direito das associações sindicais a participar na elaboração da legislação do trabalho e o de exercer o direito de contratação colectiva. Mas os direitos defendem-se, exercendo-os. Definitivamente, o STAL continuará a bater-se, sem qualquer dúvida, pelo seu livre exercício.

Assim, se a greve é a maior arma dos trabalhadores na luta por melhores condições de vida e trabalho, se os sindicatos são a organização que permite aos trabalhadores levar a cabo as suas lutas, a contratação colectiva é o principal instrumento dos trabalhadores, fundamental para a consolidação de cada conquista.

A contratação colectiva é um motor essencial para o progresso. Num quadro de empresarialização crescente no nosso sector, cabe-nos fomentar o processo reivindicativo para defender e aprofundar direitos.

Importa ainda considerar que, se a contratação colectiva pode ser (e tem efectivamente sido) motor de conquista de direitos, também pode servir para os limitar e eliminar. Com efeito, sucessivos governos tudo fizeram para destruir o princípio do tratamento mais favorável do trabalhador, que impedia a celebração de contratos colectivos que fixassem direitos abaixo dos mínimos, limitar a vigência da contratação colectiva e impor a caducidade das convenções, pelo que a luta pela revogação das normas mais gravosas do Código do Trabalho continuará a ser um objectivo central.

A construção do processo de contratação começa no local de trabalho, não é por "cima". O desafio passa pelo conhecimento mais aprofundado das condições de trabalho dos trabalhadores destes sectores: os horários, formas de trabalho, carreiras e remunerações praticadas, por forma a permitir resolver problemas existentes, defender horários compatíveis com a vida pessoal e familiar, garantir o reconhecimento das profissões e seus conteúdos, melhorar salários e outras remunerações.

O STAL reafirma que cada Acordo de Empresa (AE) e Acordo Colectivo de Trabalho, assinado e/ou revisto, tem de significar a reposição de direitos e conquista de melhores condições de trabalho. Mas a reivindicação continua, pela defesa e implementação correctas do que foi assinado. Com 30 Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho (IRCT) celebrados, destacam-se, recentemente, os AE com as Águas do Ribatejo, MaiaAmbiente, Tratolixo, Águas do Interior Norte; foram revistos vários acordos em vigor, o que permitiu reforçar as condições de trabalho e o aumento dos prazos de vigência na TUB – Transportes Urbanos de Braga e BRAVAL (Braga), VIMÁGUA (Guimarães), GESAMB (Évora) e EMARP (Portimão), neste caso, uma revisão global. Foram iniciadas negociações com a Nazaré Qualifica, Resialentejo e Ambiolhão.

Este trabalho tem de ser intensificado. Só com o envolvimento de dirigentes, delegados sindicais e representantes dos trabalhadores para a SST conseguiremos celebrar mais e melhores convenções colectivas e aumentar a capacidade e representatividade sindical, preparando o STAL para os próximos cinquenta anos de luta em defesa dos trabalhadores.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA – RECUPERAR DIREITOS

O STAL desempenha um papel fundamental na recuperação de direitos para os trabalhadores. O Acordo de Empregador Público (ACEP), constitui um instrumento essencial na negociação com autarquias, serviços municipalizados e comunidades intermunicipais para garantir mais direitos.

Os ACEP assinados traduzem essa realidade, que é muito positiva e reflecte o empenho de todos. Hoje, estão negociados com o STAL e publicados um total de 696 ACEP: 236 com municípios; 412 com uniões ou juntas de Freguesia; e 48 com serviços municipalizados e comunidades Intermunicipais.

Estes acordos garantem aos trabalhadores: 35 horas semanais/7 horas diárias; não aplicação de adaptabilidade e "banco de horas"; repõem e garantem 25 dias de férias "roubados" pela troika/PSD/CDS; asseguram a redução do período experimental, bem como condições mais favoráveis no que diz respeito ao SPI, através do pagamento durante 12 meses, alargamento a mais profissões, entre outros.

Este caminho exige a continuação dos processos de luta em torno da negociação de ACEP, a sua melhoria sempre que possível e garantir o seu cumprimento, envolvendo os trabalhadores no processo negocial. Mas há ainda muitas autarquias e serviços em que não foi possível assinar ACEP, pelo que este é um caminho que temos de prosseguir para valorizar os trabalhadores.

9.

GARANTIR PENSÕES E REFORMAS DIGNAS

A limitação da inscrição na Caixa Geral de Aposentações (CGA) representou um retrocesso. O STAL, através da Frente Comum, reivindica o direito à reinscrição dos trabalhadores que reúnam as condições. Apesar da luta e das decisões favoráveis dos tribunais, as injustiças mantêm-se!

Paralelamente, intensifica-se o ataque à Segurança Social pública, universal e solidária, conquista e património dos trabalhadores, com a conversa já estafada, repetida por sucessivos governos, da alegada sustentabilidade, apesar de o seu Fundo de Estabilização Financeira apresentar anualmente elevados saldos positivos, que garante um mínimo de dois anos de despesas com pensões de velhice. São mais de 49 mil milhões de euros que o sector privado – fundos de pensões e seguradoras –, com o apoio do actual Governo, ambiciona tomar de assalto.

O STAL EXIGE:

- A inscrição na CGA de todos os que têm estado impedidos de o fazer, independentemente de terem iniciado funções antes ou após 2006;
- Uma Segurança Social pública, universal e solidária, procurando novas fontes de financiamento, nomeadamente com o alargamento da base de incidência contributiva, considerando não só os salários, mas também o valor acrescentado líquido (lucros) das empresas;
- Repor o direito de actualização das pensões, atribuídas antes de 2024, considerando o respectivo recálculo;
- Aumento das pensões/reformas de modo a recuperar o poder de compra;
- Reposição das condições para aposentação após 36 anos de serviço, independentemente da idade, e reposição da forma de cálculo das pensões, salvaguardando regimes específicos com condições de acesso mais favoráveis;
- Criação de condições específicas no acesso à aposentação sem penalizações aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho ou de doença profissional;
- Aplicação da retribuição mínima mensal garantida como valor base para actualização de pensões e de outras prestações atribuídas pelos sistemas de Segurança Social e da CGA;
- Antecipação da idade de aposentação/reforma para os trabalhadores em regimes de trabalho por turnos, nocturno e com profissões de desgaste rápido.

NOTAS:

10.

ADSE PÚBLICA, SOLIDÁRIA E COM MAIS DIREITOS

A ADSE, pelo número de beneficiários, pelos milhões de euros que movimenta e que acumulou, é muito apetecível aos grandes grupos privados da saúde (CUF, Luz, Lusíadas, Trofa, entre outras).

O STAL rejeita a cedência aos interesses dos privados, que não respeitam acordos, procuram destruir as convenções, num clima de total irresponsabilidade e arrogância.

Os representantes dos trabalhadores beneficiários no Conselho Geral e de Supervisão da ADSE (2 eleitos e 1 representante directo, da Frente Comum), desempenham uma tarefa muito importante na defesa da ADSE – recusando a privatização ou a mutualização – e de melhores condições para os beneficiários.

O STAL EXIGE:

- Manutenção da natureza pública da ADSE, e a aprovação de medidas que garantam o seu funcionamento e sustentabilidade;
- Alargamento geográfico e maior diversificação da oferta clínica no regime convencionado e menos oneroso;
- Reposição das contribuições mensais para 1,5% sobre o período de 12 meses.

NOTAS:

11.

MAIS STAL EM CADA LOCAL DE TRABALHO – SEM SINDICALIZAÇÃO, NÃO HÁ SINDICATO!

A força de uma organização sindical depende da sua representatividade e da capacidade de mobilização. Do nível de sindicalização depende, em larga medida, o nível de organização, unidade e luta dos trabalhadores. Dependem ainda os recursos financeiros indispensáveis para o desenvolvimento da actividade sindical e a independência financeira e política.

O trabalho sindical e a estreita ligação aos trabalhadores são a melhor campanha de sindicalização que tem de ser planificada, com prioridades, metas distribuídas por toda a estrutura e a sua execução avaliada regularmente.

Podemos dar um grande passo em frente se tivermos um conhecimento exaustivo da realidade. Devemos assumir que a tarefa de sindicalização é diária, permanente desenvolvida até na simples entrega de um comunicado. Acção que deve ser utilizada também para esclarecer os trabalhadores não sindicalizados da importância de o fazerem e criando condições para o reforço da luta.

Incentivar os trabalhadores a tornarem-se sócios, os sócios a tornarem-se activistas e os activistas a tornarem-se delegados e dirigentes é o nosso principal desafio.

O trabalhador deve sentir-se integrado no sindicato, isto é, senti-lo como seu, e não encará-lo como "prestador de serviços". Isso implica ser informado com clareza sobre os valores, princípios e objectivos deste sindicato que o representa.

Para atingir os objectivos é necessário conhecer a realidade de cada local de trabalho, traçar estratégias e medidas sobre como actuar, discutir e pôr em prática planos de trabalho para contactar os novos trabalhadores e os trabalhadores não sindicalizados, explicar a importância da sindicalização, num contexto em que a propaganda dominante visa precisamente o contrário. A "Ficha de Intervenção Sindical" é um instrumento para, a partir da ligação a cada local de trabalho, conhecer a realidade e os problemas sentidos pelos trabalhadores, reforçar a acção, aferir resultados e garantir a continuidade do trabalho.

Precisamos que os reformados se mantenham ao nosso lado, continuando a apoiar a actividade sindical e passando o testemunho da sua experiência. Muitos desconhecem que podem (e devem!) continuar a ser sócios, que a sua quota é reduzida e que o seu contributo é importante. Temos de falar com todos!

REJUVENESCER E RENOVAR

Temos de dar especial atenção aos jovens trabalhadores que com a sua irreverência, (in) experiência e disponibilidade poderão ser um enorme potencial para a luta, trazendo reju-

venescimento e criatividade, com novas ideias e formas de intervenção, enquadradas nos princípios, objectivos e práticas de acção do sindicato e projectando o futuro.
Nos locais de trabalho em que ainda não há sindicalização, é necessário construir planos de trabalho e responsabilizar quadros que garantam um acompanhamento regular, tendo em atenção a necessidade de chegarmos a todos os trabalhadores.

REFORÇAR A ORGANIZAÇÃO SINDICAL DE BASE

O reforço da intervenção do STAL no local de trabalho liga-se à acção da organização sindical de base, à realidade que se conhece, em que o delegado sindical (elo entre o sindicato e os trabalhadores), e as comissões sindicais por si constituídas assume um papel vital.
A função do delegado sindical vai muito além da distribuição e afixação da informação e propaganda do sindicato ou da convocação do plenário. É o rosto do sindicato no local de trabalho; quem os trabalhadores contactam; quem, em primeiro lugar, "dá a cara" no conflito e toma a iniciativa em sua defesa; que os sindicaliza e informa sobre os seus direitos; que os esclarece e mobiliza para participar em todas as batalhas, cabendo-lhe um papel determinante na defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores, a partir do local de trabalho.
O sindicalismo de classe, reivindicativo e de massas que defendemos só é possível com uma forte ligação aos trabalhadores. A presença regular nos locais de trabalho e o contacto permanente com os trabalhadores, associados a uma rede alargada de dirigentes e delegados sindicais, são garantias de uma ligação estreita aos trabalhadores que temos de manter e potenciar. Isto implica continuar a valorizar, reforçar e alargar a rede de delegados sindicais, e abranger novas empresas e serviços, com activistas prestigiados na atitude pessoal e profissional, que tomam a iniciativa em defesa dos trabalhadores, são portadores da sua confiança e destacam-se na acção e luta sindical.
Em simultâneo, é necessário, garantir a sua formação inicial e contínua, o seu envolvimento e integração, atribuindo-lhes tarefas em função das necessidades sindicais e das suas características, conhecimentos e experiência, informando-os e apoiando-os na sua intervenção nos locais de trabalho e combatendo quaisquer tentativas de repressão ou discriminação patronal. Também os representantes dos trabalhadores para a SST cumprem um importante papel, intervindo na resolução dos problemas, designadamente neste domínio de acção. Os representantes dos trabalhadores para SST dispõem, igualmente, de créditos de horas para a sua actividade que devem ser usados na resolução dos problemas, contribuindo assim para o reforço da intervenção sindical.

DEFENDER A LIBERDADE E DIREITOS SINDICAIS

É essencial conhecer e exercer os direitos sindicais, afirmar a autonomia do STAL que, nos seus órgãos e com os trabalhadores, decidem o seu funcionamento, as suas reivindicações e as formas e acções de luta adequadas, em cada momento.
Enquanto a luta organizada dos trabalhadores confirma o seu papel central na conquista de direitos e melhores salários, o patronato, a partir de interesses de classe antagónicos, explora, persegue, reprime e despede, procura condicionar a liberdade sindical e o funcionamento das organizações sindicais de classe, visando no plano ideológico o medo, o conformismo, a resignação e travar a denúncia, o protesto organizado, a reivindicação e a acção transformadora, situação que exige firmeza no exercício dos direitos.
O exercício da actividade sindical no local de trabalho é um direito dos trabalhadores consagrado na CRP. O ataque à liberdade sindical pretende afastar os trabalhadores do sindicato, enfraquecer o Movimento Sindical Unitário (MSU), a sua capacidade de organização e luta.
A defesa da liberdade sindical, que norteia o STAL desde a sua criação, é o caminho que continuará a guiar-nos, na certeza de que garantir este direito é indispensável à construção da democracia política, económica, social e cultural pela qual lutamos.
"Mais STAL" é indispensável para fortalecer a luta dos trabalhadores. Com organização, unidade, coerência e combatividade, será possível resistir aos ataques e alcançar as justas reivindicações que queremos ver concretizadas.

12.

PLANO DE ACÇÃO

Para a concretização dos objectivos reivindicativos enunciados, a 5.ª Conferência Sindical propõe a discussão e aprovação das seguintes acções, iniciativas, medidas e orientações:

ORGANIZAÇÃO SINDICAL:

- Manter e reforçar a acção em defesa dos direitos sindicais;
- Realizar encontro anual sobre contratação colectiva;
- Realizar as jornadas sindicais "Sindicalismo e Acção Reivindicativa";
- Realizar um Encontro Nacional de SST;
- Realizar duas reuniões anuais com os responsáveis de SST das regiões;
- Realizar formação sindical sobre propaganda aplicada aos locais de trabalho, em 2027;
- Promover eleição de estrutura sindical em todos os locais de trabalho com, pelo menos, mais de 25 associados e mais formação sindical inicial, bem como um novo "Manual do Delegado Sindical";
- Eleger novas e activar todas as comissões sindicais;
- Eleger representantes para a SST, pelo menos, em todos os locais de trabalho em que existam actualmente delegados sindicais e promover mais formação e melhorar o apoio aos para representantes para a SST;
- Promover e estimular a utilização de todos os créditos sindicais;
- Lançar uma campanha de sindicalização, digital e impressa, dirigida aos jovens trabalhadores;
- Dinamizar o STAL Jovem e o STAL Reformados;
- Realizar duas reuniões anuais sobre a igualdade, com os responsáveis em cada região por esta frente de trabalho.

ACÇÃO NOS LOCAIS DE TRABALHO E SECTORES

- Entregar "Caderno Reivindicativo" (CR), discutido e aprovado pelos trabalhadores, em todos os locais de trabalho, dando prioridade a locais com mais de 50 trabalhadores. Manter os trabalhadores informados sobre o estado da discussão e integrados nas tomadas de decisão sobre o CR;
- Preparar e integrar no plano de acção os CR específicos para os diversos sectores de actividades concessionadas que o STAL acompanha:
  - Grupo EGF;
  - Grupo AdP e sector das águas;
  - Higiene e Limpeza Urbana, e construir, com os trabalhadores, uma proposta de condições mínimas de trabalho;

  - Sector empresarial local;
  - AHBV, e construir, com os trabalhadores, uma proposta de condições mínimas de trabalho para os profissionais das associações.
- Reforçar a contratação colectiva:
  - Elaboração em cada região do mapa de empresas existente;
  - Definição das empresas prioritárias (1 ou 2) em cada região e o plano de intervenção nas mesmas;
  - Criação de base de dados da contratação colectiva, compreendendo instrumentos em vigor, as minutas para os vários momentos de construção do processo, quer informação relativamente aos que não resultaram em celebração de IRCT.
- Realizar o 2.º Circuito Nacional dos Resíduos e intensificar a luta pela exigência de negociação de um Contrato Colectivo de Trabalho no grupo EGF;
- Assinar ACEP com todas as câmaras e em uniões e juntas de Freguesia, pelo menos, com mais de 10 trabalhadores.

ACÇÕES GERAIS: POLÍTICAS/INSTITUCIONAIS/SOCIAIS

- Participar activamente na construção e divulgação da "Proposta Reivindicativa Comum" 2027 da Frente Comum;
- Reforçar e dinamizar a acção sindical pela valorização dos salários e pelo aumento do poder de compra, com a entrega de propostas, cadernos reivindicativos e exigência de aumentos intercalares onde os trabalhadores assim o decidam.
- Realizar, com a FNSTFP e o STML, uma acção de luta que destaque a urgência da valorização, reconhecimento das profissões e dignificação dos trabalhadores das carreiras gerais da Administração Pública;
- Manter a greve ao trabalho extraordinário enquanto não for reposto o pagamento para os valores que vigoravam antes das alterações introduzidas no período da *troika*, pondo fim a uma situação que penaliza os trabalhadores e desvaloriza o seu esforço;
- Acompanhar e exigir a correcção das injustiças na aplicação do "acelerador de carreiras" (DL 75/2023 de 29/08), da nova estrutura da carreira de técnico superior" (DL 13/2024 de 10/01) e da alteração do posicionamento remuneratório por antiguidade (DL 84-F/2022 de 16/12);
- Desenvolver uma acção nacional de exigência de aplicação do SPI a todos os trabalhadores que a ele têm direito e de denúncia do seu incumprimento;
- Lançar uma petição "Pela reposição dos direitos à indemnização por acidente de trabalho e doença profissional dos trabalhadores da Administração Pública"; solicitar audiência à Provedora de Justiça, ao Presidente da República e avaliar o recurso a instâncias europeias;
- Exigir a discussão e aprovação de diplomas legais que regulamentem os suplementos de disponibilidade, piquete e isenção de horário;
- Intensificar a luta pela identificação e regulamentação legal das profissões de desgaste rápido, garantindo-lhes a redução do período normal de trabalho, redução do tempo de serviço/idade necessários para a aposentação/reforma e aumentando o número de dias de férias;
- Reforçar e defender a ADSE e preparar as próximas eleições, que deverão ocorrer nos próximos seis meses;
- Participar, empenhadamente, na acção a desenvolver pelo MSU, reforçando a luta em defesa dos direitos, salários, reformas e pensões, pela contratação colectiva e a revogação das normas gravosas do Código do Trabalho, contra a precariedade, pelas Funções Sociais do Estado e por uma Administração Pública valorizada e com respostas de qualidade às populações;

- Participar em acções de luta que sejam convocadas para o conjunto dos trabalhadores, tanto no âmbito da Administração Pública, como da CGTP-IN;
- Realizar no próximo ano, no dia 23 de Junho (Dia Internacional dos Serviços Públicos), o encontro "Estados Gerais dos Serviços Públicos Locais", iniciativa descentralizada sobre a situação dos Serviços Públicos locais em cada região, condições de trabalho, direitos das populações;
- Manter contactos com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Associação Nacional de Freguesias, relativamente a matérias como transferência de competências, organização e gestão de serviços públicos, condições de trabalho, entre outras;
- Prosseguir, no plano jurídico e a par de acções no plano reivindicativo, com iniciativas para resolver ilegalidades, sempre que a via institucional se revele ineficaz;
- Informar, esclarecer e manter a participação e apoio em iniciativas e acções em defesa da Paz e da solidariedade com os povos que são vítimas da guerra, de bloqueios ou de qualquer outro tipo de agressão que ponha em causa o direito à sua auto-determinação;
- Informar, esclarecer e manter a participação e apoio em iniciativas e acções em defesa dos Serviços Públicos e das Funções Sociais do Estado; em defesa da Constituição da República Portuguesa;

Estas acções serão complementadas por outras que se avaliem necessárias, sejam na sequência da proposta de Orçamento do Estado que for apresentada pelo Governo, dos processos negociais que venham, ou não, a ser abertos, e do rumo que estes adquiram.

O êxito da luta reivindicativa exige mais STAL nos locais de trabalho, mais organizado e mais interventivo. A sindicalização, o reforço da rede de dirigentes e delegados sindicais constituem uma prioridade estratégica para organizar os trabalhadores, fortalecer a sua participação e capacidade de acção.

Tentúgal (Coimbra), 25 de Setembro de 2026
A 5.ª Conferência Sindical

5ª STAL CONFERÊNCIA SINDICAL

25 . SETEMBRO . 2026

DOCUMENTO BASE
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO